



Conselho Municipal de Assistência Social de Extrema/MG

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2026

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Extrema ao cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXTREMA – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela legislação municipal vigente,

Considerando a realização da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 28 de janeiro de 2026, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a apresentação da proposta de adesão do Município de Extrema ao cofinanciamento federal para a execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o disposto na Resolução CIT nº 25, de 31 de julho de 2025, e na Resolução CNAS nº 204, de 15 de agosto de 2025;

Considerando a importância do fortalecimento da rede de proteção social para o enfrentamento do trabalho infantil no território municipal;

RESOLVE:

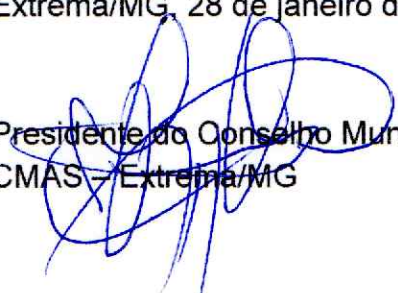
Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Extrema ao cofinanciamento federal destinado à execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Autorizar o órgão gestor municipal da Assistência Social a adotar todas as providências necessárias para a formalização do aceite, preenchimento dos sistemas oficiais e execução das ações previstas, em conformidade com as normativas vigentes.

Art. 3º O recurso aprovado destina-se ao fortalecimento das ações de enfrentamento ao trabalho infantil, incluindo busca ativa, campanhas de conscientização, acompanhamento especializado e demais ações estratégicas previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada para fins de publicidade e controle social.

Extrema/MG, 28 de janeiro de 2026.



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Extrema/MG